

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026-SETUR

PROCESSO Nº: E-2026/2437122

OBJETO: Objeto do presente plano refere-se à execução do projeto “Sairé – Celebração, Louvor e Disputa dos Botos – Edição 2026”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, caput, da Lei n.º 13.019/2014 c/c art. 17, I do Decreto Estadual nº 4.040/2024.

OSC: INSTITUTO AMAZONIA AZUL - IAMAZUL, CNPJ nº 05.782.770/0001-57.

ENDEREÇO DA OSC: Avenida Serzêdelo Correa, 805 - SALA 1705 ED URBE OFFICE – Batista Campos - 66.033-770.

E-MAIL: contato@iamazul.org

PRESIDENTE DA OSC: PAULO SERGIO MIRANDA UCHOA

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

CONTRAPARTIDA: Instituto Amazônia Azul – IAMAZUL.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

A celebração do Instrumento de parceria proposto, mediante inexigibilidade de Chamamento Público, está amparada na singularidade do objeto, tornando inviável a competição entre as organizações da sociedade civil, conforme hipótese do art. 17, I, do Decreto n. 4.040/2024.

Motivam esta decisão os seguintes elementos:

Cumprimentando-o cordialmente, o Instituto Amazônia Azul – IAMAZUL vem por meio deste submeter à análise e apreciação de Vossa Excelência o projeto, “Sairé – Celebração, louvor e disputa dos Botos – Edição 2026”. O Projeto trará a representação do tradicional festival do Sairé, que é realizado sempre no mês de setembro, na vila de Alter do Chão, Oeste do Pará, é uma manifestação religiosa que louva o Divino Espírito Santo, incorporada por elementos da natureza e tradição indígena. Buscar a valorização destes elementos e colocar em foco as particularidades, tendo seus atores e agentes culturais em primeiro plano é o mapeamento da identidade da tradição cultural vibrante dessa celebração que tem uma imersão na cultura Borari atraindo, para Alter do Chão (PA), milhares de turistas todos os anos.

Neste contexto, o projeto “Sairé – Celebração, Louvor e Disputa dos Botos – Edição 2026” insere-se como ação estratégica de difusão cultural, ao promover a visibilidade com foco na valorização das culturas indígenas e na promoção da identidade cultural amazônica. Além da exposição, o projeto prevê ações complementares, tais como cerimônias de abertura, apresentações culturais, produção de conteúdo audiovisual, catálogo fotográfico e doação de obras, configurando uma ação integrada de natureza cultural e promocional. O período de execução previsto é de 15/05/2026 a 14/11/2026. Contribuem para o desenvolvimento social, emocional, da inteligência, do ser metafísico, entre outros das comunidades indígenas e tradicionais na preservação da floresta e na promoção de saberes sustentáveis.

A execução do projeto, sob a curadoria do Instituto Amazônia Azul – IAMAZUL, permitirá apresentar ao público regional, apresentações culturais, produção de conteúdo audiovisual, catálogo fotográfico e doação de obras, configurando uma ação integrada de natureza cultural e promocional. A iniciativa também promoverá com comunidades tradicionais e ações educativas sobre identidade e diversidade amazônica, fortalecendo o diálogo entre cultura, meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, o projeto “Sairé – Celebração, Louvor e Disputa dos Botos – Edição 2026” busca valorizar o patrimônio imaterial dos povos originários amazônicos, fortalecer as políticas públicas de cultura e turismo, e contribuir para a construção da imagem do Pará como território de pluralidade, ancestralidade e sustentabilidade. Sua execução durante o projeto reforça os compromissos do Estado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 10 (Redução das Desigualdades), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) e 15 (Vida Terrestre), além de promover o protagonismo dos povos tradicionais como guardiões da floresta e agentes centrais na pauta climática global.

A escolha do Instituto Amazonia Azul – IAMAZUL como parceiro da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) fundamenta-se no contexto de singularidade do objeto, considerando que não foi identificada outra organização da sociedade civil com a profunda afinidade com o tema em questão, que, ao longo dos anos, vem se destacando e desempenhando um papel fundamental como uma agência de desenvolvimento, com grande experiência em funções técnicas e de gestão de soluções a demandas sociais, ambientais, econômicas e culturais de povos tradicionais amazônicos, conforme pode ser observado no site da referida organização. A experiência comprovada e o histórico da instituição na realização do Projeto atestam a aderência da OSC ao objeto da parceria e à finalidade pública proposta, conforme previsto no art. 17, inciso I, do Decreto Estadual nº 4.040/2024.

O valor estimado para a realização da parceria encontra-se compatível com os custos necessários à execução do projeto, considerando-se as despesas com infraestrutura de eventos. A qualidade técnica exigida para alcançar os resultados esperados, justificam a previsão orçamentária, em conformidade com o princípio da razoabilidade e com o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, assegurando a eficiência e o alcance dos objetivos socioculturais estabelecidos.

Sendo assim, com amparo nos elementos que acompanham os autos deste processo, AUTORIZO a celebração do instrumento de parceria, mediante inexigibilidade de Chamamento Público, na forma do art. 17, inciso I do Decreto n. 4.040/2024, devendo-se observar as demais disposições legais aplicáveis à formalização do Termo de Fomento e do Plano de Trabalho, bem como ao desembolso dos recursos previstos, à execução do objeto e prestação de contas

Belém, 13 de maio de 2026.

EMILIO BERNARDO SALES RAMOS
SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE TURISMO.



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2437122

Anexo/Sequencial: 88

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2016.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: EMILIO BERNARDO SALES RAMOS,

CPF: ***.030.623-**

Em: 13/05/2026 13:32:31

Aut. Assinatura: fc76c33219c5db3c442c7de02b2fa592126acd08c70165c5f559053e28f93a21



Identificador de autenticação: 7f20a090-e7a3-4323-97d0-e37f527653a2

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>